

ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM PROJETOS SOCIAIS COM APOSENTADOS

Dorisângela Maria de Oliveira Lima ¹

Clesivania Xavier Rodrigues ²

Joyce Beatriz Avelino da Silva ³

RESUMO

O Serviço Social atua no Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró (PREVI Mossoró) desde a fundação desta autarquia e, na trajetória profissional neste campo foi conquistando diferentes espaços institucionais, como a atuação em projetos sociais. O Serviço Social tem nas suas atribuições e competência a elaboração, coordenação, execução e avaliação de projetos sociais, sendo estes, espaços potentes para organizar, sistematizar a mediação e processos de garantia de direitos. O presente relato terá como foco a atuação de Assistentes Sociais no Projeto Viver Melhor na etapa que atua com os servidores aposentados. No PREVI, o Viver Melhor é uma estratégia para garantir aos aposentados, pensionistas e servidores que se encontram na iminência da aposentadoria, um leque de ações capazes de melhorar a qualidade de vida, considerando aspectos sociais, de saúde, de geração complementar de renda e empreendedorismo, de relacionamentos interpessoais e familiares, abrangendo aspectos ligados à autoestima, automotivação, possibilitando a criação de novos projetos de vida. Entre os resultados da atuação do Serviço Social neste projeto pode-se citar o fortalecimento da articulação com a rede, abertura de campo para estágio e extensão, ampliação de ações de cunho social.

Palavras-Chaves: Serviço Social, Projeto Social, Aposentadoria, Direitos.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz a experiência do Serviço Social no processo de elaboração, execução, avaliação e desenvolvimento de Projetos Sociais, com foco no caso do Projeto Viver Melhor, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró (PREVI-Mossoró).

O PREVI-Mossoró incorpora uma gama de benefícios para os segurados. Em 2015, a gestão do Instituto solicita a cessão de uma Assistente Social que, juntamente com outros profissionais do PREVI e parceiros inicia o processo de implementação de um Projeto Social com aposentados, pensionistas e servidores na iminência da aposentadoria.

¹ Assistente Social, Mestranda em Direitos Sociais e Serviço Social da UERN, Esp. em Gestão Pública (UERN), Esp. em Gestão de Pessoas (UnP), Esp. em Educação na Saúde (Instituto Sírío Libanês), PREVI, dorinhamolima@gmail.com;

² Graduado pelo Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar - UnP, Estagiária de Serviço Social do PREVI, clesivaniarodrigues@outlook.com;

³ Graduado pelo Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar - UnP, Estagiária de Serviço Social do PREVI, joyce.avelino97@gmail.com.

Considerando este contexto, o Instituto propõe o Projeto Viver Melhor PREVI Mossoró, o qual se configura uma iniciativa de responsabilidade social, visando aproximar-se dos segurados e colaborar com o desenvolvimento destes, na iminência e/ou vivência da aposentadoria, possibilitando uma melhor qualidade de vida e potencializando as oportunidades de continuar uma jornada “produtiva”, mesmo após o período laboral, com a criação de novos Projetos de Vida.

O Serviço Social tem em suas atribuições e competências o direcionamento para a elaboração, coordenação, execução e avaliação de projetos sociais, uma vez que o/a Assistente Social consegue vislumbrar as necessidades dos sujeitos e buscar respostas para mitigar as problemáticas apresentadas. O projeto social pode ser uma destas respostas.

O relato trará uma síntese sobre a missão do PREVI Mossoró, algumas reflexões acerca de projetos sociais e da atuação de Assistentes Sociais do referido Instituto no Projeto Viver Melhor.

A metodologia tem como alicerce o método histórico dialético por considerar as contradições e ambiguidades existentes na realidade, por reconhecer que a realidade é permeada por especificidades que trazem um arcabouço histórico, social e político que precisa ser analisado para melhor apreensão do todo. A pesquisa bibliográfica e documental foram fundamentais para a percepção da vivência no projeto correlacionada com autores que estudam a temática e, respectivamente, por meio de documentos institucionais que possibilitaram uma leitura mais íntima da realidade e dados institucionais.

Entre os resultados almejados, está a partilha desta vivência, que possibilita um aprofundamento na atuação de Assistentes Sociais em Projetos Sociais, na supervisão de estágio acadêmico e de projetos de extensão em Regimes Próprios de Previdência Social.

PROJETO SOCIAL COM APOSENTADOS/AS E A ATUAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAIS:

O PREVI-Mossoró, Autarquia Municipal, criada pela Lei Complementar N° 060/2011, é responsável pela concessão e administração dos benefícios previdenciários devidos aos servidores públicos efetivos de Mossoró e seus dependentes. O PREVI é regido pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em conformidade com a Lei N° 9.717, a qual dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, bem como, com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Para além da concessão de benefícios aos servidores e dependentes, o PREVI possui alguns projetos sociais, que têm Assistentes Sociais como responsáveis técnicas, não desconsiderando uma variedade de outros profissionais, extensionistas com diversas formações, que somam na concretização do referido projeto.

O Projeto que será alvo deste trabalho é o Viver Melhor, idealizado a partir de análise de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), que apresentam que o Brasil possui 20,6 milhões de idosos, que representam 10,8% da população total. As projeções indicam que, em 2060, o país terá 58,4 milhões de pessoas idosas, o que representará 26,7% da população brasileira. Somando-se a estes dados, Spechoto (2015, p. 36) revela que as pessoas com mais de 60 anos representam 9,6% da população. Isso equivale a um contingente de 16,7 milhões de idosos sendo que, em 1950, eram apenas 2 milhões.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o envelhecimento da população brasileira cresce 3,2% ao ano. Em termos absolutos, o Brasil já é o sexto país mais velho do mundo. Um relatório da Divisão de População das Nações Unidas revela que a idade média dos brasileiros em 2050 será de 40 anos. Estima-se que em 2050, teremos 138 idosos para cada 100 crianças. Nessa data, pela primeira vez na história da humanidade, o número de idosos excederá o número de jovens. E mais, a expectativa de vida aqui será de 83 anos para as mulheres e 76 para os homens. (SPECHOTO, 2015, p. 38)

Afunilando para a realidade de Mossoró, até 01 de abril de 2019, o PREVI possuía em seus dados: 4661 servidores efetivos, destes, 3962 em exercício, 642 aposentados e 57 pensionistas.

Em 2015, este número já era expressivo, embora bem inferior e foi este quantitativo de aposentados e pensionistas, somado à percepção da relevância de desenvolver alguma ação pública, gratuita e de qualidade para os servidores que dedicaram significativa parte de suas vidas ao serviço público, que foi idealizado, gestado e implementado o Projeto Viver Melhor PREVI Mossoró.

Ressalta-se que Projeto Social é conceituado pela ONU como um conjunto de Atividades Inter-relacionadas e Coordenadas, com vistas ao alcance de Objetivos específicos, com Tempo e Orçamento delimitados (DUPRAT, 2005; KISIL, 2004).

Um Projeto é definido como “esforço temporário, planejado, executado e controlado, empreendido com o objetivo de criar um produto ou um serviço exclusivo” (BRAUM; RIBEIRO, 2008, p. 6).

Considerando aspectos da realidade dos usuários dos serviços onde o Serviço Social está inserido, afunilando para os servidores públicos do município de Mossoró, ativos e inativos, bem como, aqueles que estão perto do período de aposentadoria, este quadro reflete um leque de expressões da questão social e, portanto, uma possibilidade de intervenção para Assistentes Sociais.

Atentas às estatísticas nacionais e locais que mostram a demanda por políticas públicas e iniciativas do Estado e da sociedade civil que contemplem o envelhecimento e os idosos, o Serviço Social no PREVI abarcou a demanda posta e propôs o Projeto Viver Melhor como resposta à algumas expressões da questão social vinculadas ao envelhecimento.

Corroborando com estas afirmações, SPECHOTO (2015, p.38) revela que

Um estudo sobre a taxa de fecundidade no Brasil mostrou que o nível e fecundidade vinha se mantendo estável em torno de 6,2 filhos, por mulher em 1940 e 1960 alcançou, no ano 2000, o valor de 2,38 filhos por mulher, sendo que resultados mais recentes da PNAD de 2004 indicam que a fecundidade no Brasil já tingiu seu nível de reposição com valores em torno de 2,1 filhos, em média, por mulher.

A origem de um Projeto se dá proativamente a partir de uma ideia ou de um interesse em realizar algo (ARMANI, 2006), ou de uma identificação de oportunidade, nos mais variados contextos (BRAUM; RIBEIRO, 2008), ou ainda reativamente a partir de um problema (KISIL, 2004; BRAUM; RIBEIRO, 2008).

Em consonância com a demanda apresentada pelas estatísticas, as legislações existentes já trazem à tona a preocupação e incentivo ao olhar diferenciado para o idoso. A Constituição Federal 1988, em seu Art. 230 versa que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Ainda o Art. 28, do Estatuto do Idoso, o Poder Público criará e estimulará programas de: I – profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas.

Destarte, o Projeto Viver Melhor PREVI Mossoró

É de suma importância para a qualidade de vida dos segurados aposentados e pensionistas, da mesma forma que terá um caráter preventivo para aqueles servidores próximos da aposentadoria, já se prepararem para tal fase, com expectativas produtivas, ideias criativas, espaços de convivência e saúde, momentos de cultura e lazer, como também, educação permanente. (PROJETO VIVER MELHOR, 2015)

O Projeto supracitado tem como objetivo promover para os segurados aposentados, pensionistas e aqueles que estão na iminência do período de aposentadoria, ações sociais, de saúde e qualidade de vida, de geração de renda e empreendedorismo, de relacionamentos interpessoais e familiares, abrangendo aspectos ligados à autoestima, automotivação, possibilitando a criação de novos projetos de vida.

Ratifica-se que o Projeto se propõe a contemplar não apenas o público de aposentados e pensionistas, mas também, o público de servidores que se encontram na iminência da fase pós-carreira, corroborando com o a base legal contida nas Leis Nº 8.842/94 (Política Nacional do Idoso) e Nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), ambos importantes diplomas legais destinados ao apoio e amparo das pessoas com mais experiência de vida.

O Serviço Social participa de todas as fases do Projeto Viver Melhor, desde o processo de formulação, marcado por reuniões de avaliação e planejamento, criação de estratégias de ação junto com profissionais e estudantes parceiros, articulação com a rede para a parceria com instituições e profissionais de outras áreas e organizações; execução, com a realização de palestras, oficinas, intervenções com foco na garantia de direitos; monitoramento e avaliação, por meio de pesquisas, questionários e levantamento de sugestões por parte dos usuários e da própria equipe.

Nestas atribuições é notório perceber a operacionalização do Art. 5º, da Lei Nº 8662 (1993), que traz como atribuição privativa do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social. Stephanou (2003, p.36) afirma que “Projeto só pode ser considerado social quando sua implementação estiver firmada na participação ativa da população, e que tenha como objetivo o fortalecimento da cidadania”.

Uma intervenção marcante são as ações de formação profissional que ocorrem de modo sistemático, sendo em formato de palestras, seminários, encontros de serviço social, entre outros, que corroboram com a qualificação das Assistentes Sociais, estudantes, extensionistas e profissionais da área que são convidadas. Realizam também a mediação entre a articulação ensino-serviço, sendo Serviço Social, o primeiro curso a possuir Estágio Supervisionado no

PREVI, assim como, motivar a criação do Projeto de Extensão com extensionistas também de Serviço Social.

No tocante à relevância de políticas e programas com objetivo semelhante ao do Viver Melhor, Escobar (2016, p. 50) afirma que:

As políticas públicas e os programas de atenção voltados para os idosos possuem papel importante na visibilidade adquirida por esse segmento, retirando o idoso do esquecimento e do silêncio e possibilitando a eles uma condição social mais justa. Para atender essa nova realidade e os desafios que a acompanham são necessários instrumentos legais que garantam proteção social e ampliação de direitos às pessoas idosas. (ESCOBAR 2016, p. 50)

Os Projetos Sociais podem tanto ser indutores de Novas Políticas Públicas, pelo seu caráter demonstrativo de boas práticas sociais, quanto atuarem na gestão e execução de políticas já existentes. (LUIS STEPHANOU, p. 11). Neste sentido, Iamamoto (2009) corrobora quando afirma que “[...] o exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais”.

Estes fatores refletem diferentes expressões da questão social e precisam ser desvendadas pelos Assistentes Sociais, para que possam descortinar novas propostas de trabalho, no sentido de garantir direitos à classe trabalhadora. Reconhece-se que os projetos sociais são berços de alternativas para o Serviço Social, que potencializam a viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as.

METODOLOGIA

Para melhor apreender o objeto de estudo foi realizada pesquisa bibliográfica, Oliveira (2007, p. 69) pontua que a pesquisa bibliográfica é um “estudo direto em fontes científicas, sem precisar recorrer diretamente aos fatos/fenômenos da realidade empírica”, compreende como uma modalidade de estudo e análise de documentos de domínio científico, tais como livros, periódicos, enciclopédias, ensaios críticos, dicionários e artigos científicos.

A pesquisa bibliográfica utilizou como principais textos e autores Escobar (2016), Luis Stephanou (2003), Iamamoto (2009), além de dispositivos normativos, tais como o Código de Ética do/a Assistente Social, Lei da Regulamentação da Profissão e Dos Regimes Próprios de Previdência Social, além do Estatuto do Idoso e da própria Constituição Federal de 1988.

A pesquisa documental analisou Relatórios Anuais do Serviço Social, Planejamento Anual da Equipe de Serviço Social, como também, o Projeto Viver Melhor escrito, Diagnóstico Institucional das Estagiárias, além de outros registros internos da categoria. Estas fontes foram de extrema relevância para a apreensão mais detalhada da realidade.

O processo de investigação e análise será a partir das lentes do método dialético, devido este deter uma perspectiva de totalidade na apreensão da realidade pesquisada, considerando o cenário em que a problemática está inserida, suas contradições e conflitos, bem como, fatores políticos, econômicos, culturais e sociais, não restringindo, ou seja, a “realidade a realidade é um todo inter-relacionado e não um conjunto de coisas e processos isolados” (SORIANO, 2004, p. 34).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o Projeto Viver Melhor trouxe, desde a sua elaboração, o Serviço Social como partícipe. De imediato, foram agregados novos atores, parceiros, profissionais e estudantes neste processo, essenciais para que pudesse se desenvolver, ampliar e diversificar suas ações. A inserção de Estagiárias de Serviço Social concedeu maior visibilidade ao trabalho da categoria, o qual passou a participar de atividades desenvolvidas em vários setores do PREVI Mossoró, embora com maior ênfase no referido Projeto.

Estas partilhas de vivências têm como finalidade contribuir para difundir estes espaços sócio-ocupacionais do/a Assistente Social, ressaltando não apenas os Regimes Próprios de Previdência Social Municipais, mas também a atuação em Projetos Sociais, com olhar para a garantia e ampliação de direitos.

A luta em defesa do Serviço Social na Previdência Pública não é recente e se vincula à garantia de um espaço de trabalho profissional comprometido com a defesa dos direitos sociais, com a efetivação da seguridade social pública e de qualidade, em consonância com a direção do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

REFERÊNCIAS

BAKER, Stephen. **Gestão de Projetos. O que os melhores gestores sabem, fazem e falam**. São Paulo: HSM do Brasil, 2014. 168p.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Política Social: fundamentos e história**. 3 ed. - São Paulo: Cortez, 2007.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. 3 ed. Ver. Ijuí. 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. Revista Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 9. ed. rev. e atual. – (Brasília): Conselho Federal de Serviço Social, (2011).

_____. **LEI Nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Brasília, 1993.

_____. **LEI Nº 9.717**, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 1998.

_____. **LEI Nº 3.807**, de 1 de janeiro de 1960. Lei Orgânica da Previdência Social.

_____. **Estatuto do Idoso**: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

DIAS, Marco Antônio Pereira. **Gestão de Projetos: Uma metodologia para uma instituição sem fins lucrativos**. São Paulo, 2002 – 116p.

ESCOBAR, Karin Alves do Amaral; SOUZA, Flávia Aparecida de. **Análise de políticas sociais para idosos no Brasil**: um estudo bibliográfico. Cadernos UniFOA, Volta Redonda, n. 30, p. 47-55, abr. 2016.

GUERRA, Yolanda. **A INSTRUMENTALIDADE NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL**. 2000.

GÜNTHER, Helen Fischer; NETO, Luis Moretto; LOCH, Murialdo; ALBUQUERQUE, Nikolai Dimitrii. **A GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS E A INSERÇÃO DE TÉCNICAS DO CONHECIMENTO APLICADAS A UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL**. Revista Gestão Industrial. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Campus Ponta Grossa - Paraná – Brasil. 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8 ed. São Paulo. Cortez, 2005.

SPECHOTO, Karina. **Dos Regimes Próprios de Previdência Social**. 2 ed. São Paulo: LTr – 2015.

STEPHANOU, Luis. **Guia para elaboração de projetos sociais** / Luis Stephanou; Lúcia Helena Müller; Isabel Cristina de Moura Carvalho – São Leopoldo, RS: Sinodal, Porto Alegre/RS: Fundação Luterana de Diaconia, 2003. 96p.

SORIANO, Raúl Rojas. **Manual de Pesquisa Social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.